

**Reitoria****COMUNICADO UNIFEBE n.º 04/2026**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 20/8/2025, e o disposto no Edital UNIFEBE n.º 32/2025, de 15/9/2025, convoca, por meio do presente COMUNICADO, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados para matricular-se, os candidatos classificados no COMUNICADO UNIFEBE n.º 03/2026, de 4/2/2026, do Processo Seletivo para Médico Residente, indicados na tabela abaixo:

**Programa de Residência Médica em Clínica Médica:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
6	Júlia Hoffmann	6,00	5,81	7,80	6,12
7	Diogo Horodenski de Lima	5,90	6,25	6,20	6,04

**Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
3	Natália Merheb Haddad	6,70	7,13	6,80	6,84
4	Aliecio Martinelli	6,80	6,56	6,10	6,66

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados deve acontecer no dia 13 de fevereiro de 2026 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, na sala A207, segundo piso, bloco A, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min.

4. Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;

## Reitoria

- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) 1 foto 3x4, colorida e legível;
- g) Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);
- h) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- i) Cópia da Certidão de Reservista;
- j) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- l) Cópia do Cartão do SUS;
- m) Cópia do n.º do PIS/PASEP;
- n) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte accidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

**4.1.** O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “h” deste item.

**5.** Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail:  
[secretariacoreme@unifebe.edu.br](mailto:secretariacoreme@unifebe.edu.br)

Brusque, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 11 de fevereiro de 2026.